

CARTA ABERTA



SINTECT-MG

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Correios e Telégrafos e Similares do Estado de Minas Gerais

Sede: Rua dos Carijós, 141 – 5º andar
Centro – Belo Horizonte – MG
(31) 3080-0752

Edição especial – 06 de janeiro, 2026
www.sinTECTmg.org.br
comunicacaosinTECTmg@gmail.com

COTA NEGOCIAL

VOCÊ SABE O QUE É COTA NEGOCIAL?

Nos últimos anos, os sindicatos que lutam em defesa dos trabalhadores e trabalhadoras sofreram vários golpes, dificultando as conquistas da classe trabalhadora.

A Cota Negocial é a contribuição que ajuda a fortalecer a luta por melhores condições de trabalho, salários e benefícios. A contribuição corresponde a 2% da remuneração e será descontada no mês da aplicação do reajuste salarial (janeiro).

É fundamental que todas e todos colaborem. A luta e a resistência da nossa base, junto ao sindicato, foram decisivas para garantir a manutenção do ACT 2025/2026. Nada foi dado: tudo foi conquistado com mobilização, unidade e enfrentamento.

Graças à força da categoria organizada, conseguimos preservar cláusulas históricas e essenciais, como:

- * 70% de adiantamento das férias;
- * 200% sobre o trabalho realizado aos fins de semana e no repouso semanal trabalhado;
- * Manutenção da data-base em 1º de agosto;
- * Garantia do pagamento do reajuste com retroativo.

Essas conquistas só foram possíveis porque houve um sindicato forte, presente nas bases, atuando juridicamente, politicamente e nas mobilizações, enfrentando a intransigência da direção da empresa e as ameaças de retirada de direitos.

O trabalhador que se opuser à contribuição deverá entregar uma carta pessoalmente na sede do Sindicato, a partir do dia 08 de janeiro de 2026 até o dia 17 de janeiro de 2026, de segunda-feira a sexta-feira, das 09:30 às 17:00, para trabalhadores de Belo Horizonte. Não serão aceitas cartas de outro trabalhador, independente do motivo.

Exceptionalmente, abriremos no sábado, dia 17/01/2026, das 09:00 às 12:00.

Para trabalhadores do interior de Minas Gerais, ou para aqueles(as) que estiverem em férias em outra localidade que não seja a capital Belo Horizonte, a oposição poderá ser feita por meio de carta registrada individual, desde que postada na unidade do local onde estiver passando férias, com carimbo e data da unidade legíveis.

As correspondências ilegíveis ou que houver mais de uma oposição será considerada nula e não terá nenhuma oposição considerada, sendo sumariamente ignoradas e desconsideradas.

Só serão aceitas cartas postadas até o dia 17 de janeiro de 2026, impreterivelmente.

A Cota Negocial é de extrema importância para fortalecer nossa luta.

Colabore!

OBSERVAÇÕES:

- a) Serão aceitas oposições somente na modalidade presencial para os trabalhadores cujo Local de Exercício seja Belo Horizonte;
- b) O prazo de postagem das cartas dos trabalhadores, que não se enquadrem nas condições da alínea a, será de 07/01/2026 a 17/01/2026; qualquer postagem fora deste período (antes ou depois do prazo), será desconsiderada;
- c) O horário de funcionamento da sede do SINTECT-MG será das 09h30 às 17hs, impreterivelmente, sem horário de almoço;
- d) Cartas com mais de uma oposição ou cujo remetente seja a unidade, serão desconsideradas integralmente e não terão nenhum dos pedidos acatados;
- e) Todas as oposições serão recebidas e atendidas de forma física, conforme previstos nas alíneas a e b, não se admitindo qualquer outra forma de oposição (e-mail eletrônico, SMS, Whatsapp ou qualquer outra ferramenta similar);
- f) A oposição conforme prevista na alínea b, deverá ser encaminhada com Aviso de Recebimento (AR);
- g) Para trabalhadores que estiverem em férias em outra localidade que não seja a capital Belo Horizonte, a oposição poderá ser feita por meio de carta registrada individual, desde que postada na unidade do local onde estiver passando férias, com carimbo e data da unidade legíveis.